



PORTARIA Nº 081-PD/2.023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Concede diárias para viagem e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

RESOLVE:

I - Determinar o Servidor o Sr. **LIOMAR LEAL RIBEIRO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade de serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (CONSELHO TUTELAR)**.

II - Em consequência, conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R\$ 100,00 (cem reais), tendo em vista a mesma será realizada com **DESPESAS COM REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 28 de novembro de 2.023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal